



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MÊDA

SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

### APROVAÇÃO POR MINUTA

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei N.º75/2013, de 12 de setembro, do estipulado nos n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, do disposto no n.º4 do artigo 70.º do Regimento da Assembleia, e, ainda, do disposto no n.º4 do artigo 70.º do Regimento da Assembleia, deliberou a Assembleia Municipal da Mêda aprovar em minuta a ata e o texto das deliberações tomadas na sessão ordinária de 28 de fevereiro de 2025, e a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como os originais da ata, a ata em minuta:-----

#### APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA N.º17: -----

A Assembleia Municipal, sob proposta da Mesa da Assembleia, deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 17 da Sessão Ordinária de 06 de dezembro de 2024. -----

#### 1º PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS: -----

Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea c) do artigo 25.º do anexo I a que se refere o N.º 2 do artigo 1º da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; -----

A Assembleia Municipal, tomou conhecimento da informação prestada pelo Presidente da Câmara sobre a atividade municipal. -----

#### 2º PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS: -----

Presente para Conhecimento – Termas de Longroiva; -----

A Assembleia Municipal, tomou conhecimento da informação prestada pelo Vice Presidente da Câmara Municipal. -----



**3º PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS: -----**

PROPOSTA N.º 137/2024 – Apreciação e Votação do Regulamento para Atribuição de Lotes da Área de Acolhimento Empresarial da Mêda; -----

**Aprovado por Unanimidade. -----**

**4º PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS: -----**

PROPOSTA N.º 136/2024 – Apreciação e Votação do Regulamento Municipal de Gestão de Combustíveis para o Interior das Áreas Edificadas; -----

**Aprovado por Unanimidade. -----**

**5º PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS: -----**

PROPOSTA N.º 3/2025 – Apreciação e Votação do Regulamento do Programa da Captura, Esterilização e Devolução de Gatos (CED) do Município da Mêda; -

**Aprovado por Unanimidade. -----**

**6º PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS: -----**

PROPOSTA N.º 9/2025 – Apreciação e Votação da 1ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para o Ano 2025; -----

**Aprovado por Maioria com Sete Abstenções. -----**

**7º PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS: -----**

PROPOSTA N.º 13/2025 – Apreciação e Aprovação da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da ARU da Mêda; -----

**Aprovado por Unanimidade. -----**

**8º PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS: -----**

PROPOSTA N.º 17/2024 - Apreciação e Aprovação da 1ª Alteração do Mapa de Pessoal - Ano de 2025; -----

**Aprovado por Maioria com Sete Abstenções. -----**



**9º PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS:** -----

PROPOSTA N.º 16/2025 - Apreciação e Votação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Mêda; -----

**Aprovado por Maioria com Seis Abstenções.** -----

**10º PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS:** -----

PROPOSTA N.º 36/2025 - Abertura de procedimento para atribuição de licenças de utilização privativa do domínio público para a instalação, manutenção e exploração de pontos de carregamento de veículos elétricos nas localidades integradas na Rede Aldeias Históricas de Portugal; -----

**Aprovado por Unanimidade.** -----

Nos termos do art.º 57.º da supracitada Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do n.º 4 do art.º 40.º do Regimento da Assembleia Municipal da Mêda, eu, **RUI MANUEL TINA NETO**, Técnico Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, a elaborei e subscrevi. -----

Mêda, vinte e oito dias de fevereiro de dois mil e vinte e cinco. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

---

Luís Manuel Pêgo Todo Bom